

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Serviço de Licitação e Compras]****PORTARIA Nº P/04/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Constitui Comissão Especial de Licitação.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de alienação de imóveis urbanos de propriedade desta Autarquia, por meio do processo de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, resolve:

Art. 1º - Constituir, com os servidores abaixo designados, Comissão Especial de Licitação, responsável por conduzir o processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para alienação dos imóveis urbanos de propriedade desta Autarquia, localizados na Avenida Santos Dumont 380 e na Rua Guaicurus, 373, centro, Belo Horizonte/MG:

Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos - Masp:1204759-3 – Titular

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp:1297391-3 – Titular

Vinícius Barbosa Mourão, Masp: 1124839-0 - Titular

Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6 - Suplente

Sidnéia Aparecida Araújo, Masp 1352612-4 - Suplente

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação será Presidida pelo servidor Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos - Masp:1204759-3, que na sua ausência será substituído pelo servidor Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6 e Secretariada pelo servidor Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp:1297391-3, que na sua ausência, será substituído pela servidora Sidnéia Aparecida Araújo, Masp 1352612-4.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de conclusão da Concorrência Pública nº C-01/2022.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/01/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 24/01/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40966723** e o código CRC **469F7375**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 40966723